

DECRETO Nº 063 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 13 (treze) de outubro de 2017, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 06 de outubro de 2017.



José Elias Fernandes
Prefeito